



Estado do Tocantins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 090/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

**Exonera Suplente de Conselheiro  
Tutelar, e dá Outras Providências.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, com fulcro na Lei Municipal nº 075/2015, de 07 de maio de 2015, e:

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2022/GAB/SEC/SECAD, de 25 de março de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado o Sr. **MARCOS ALVES DE ALMEIDA**, classificado como 3º Suplente, do cargo de Conselheiro Tutelar, em virtude do prazo estabelecido por meio do Decreto Municipal nº 072/2022, de 11 de julho de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,  
ESTADO DO TOCANTINS**, aos Trinta e Um (31) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000  
Fone (063) 3436-1147  
E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)